

PROCEDIMENTO PARA ATUAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

1. OBJETIVO

Este procedimento tem como objetivo definir a metodologia para prevenir e atuar em cenários de emergência, resultantes das atividades da instalação.

2. ÂMBITO

Este procedimento aplica-se a todas as atividades realizados nas instalações.

3. METODOLOGIA DE ATUAÇÃO

Uma situação de emergência normalmente surge sem aviso e pode causar problemas a pessoas, equipamentos e/ou ao ambiente.

Em caso de emergência, os princípios básicos são:

- Proteção das pessoas;
- Proteção do ambiente;
- Proteção das instalações;
- Ter o incidente sob controlo.

Os riscos associados a situações de emergência estão associados às seguintes situações:

- Incêndio
- Transbordo de efluente das lagoas e tanque de receção.

3.1 – Medidas preventivas

Como medidas preventivas a instalação através das ações definidas nas operações diárias garante as seguintes medidas de forma a minimizar ou mesmo eliminar as eventuais situações de emergência:

- ❖ Garantir a limpeza e manutenção nas devidas condições em toda a instalação;
- ❖ Definir e implementar programas de formação no âmbito das emergências;
- ❖ Existência de meios/ recursos de emergência na exploração, nomeadamente sinalética e extintores;
- ❖ Existência de material para atuação em situações de emergência, nomeadamente absorventes e extintores;
- ❖ Definir zonas no exterior de proibição de fumar ou foguear.

3.2 – Medidas a tomar em caso de emergência

Para as situações de incêndio, os colaboradores devem atuar da seguinte forma:

- Proteger-se (especialmente a cabeça) da projeção de materiais e estilhaços;
- Manter a calma, não gritar nem correr, baixar-se para não respirar fumos;
- Dar o alerta para os responsáveis da instalação, indicando se existem pessoas feridas;
- Ventilar a zona, não fumar, não foguear, não ligar interruptores ou equipamentos elétricos, ou proceder a qualquer atividade suscetível de provocar faíscas nas imediações;
- Decidir pela necessidade de contactar meios de reforço internos (ex. primeiros socorros) ou externos (bombeiros/INEM);
- Decidir pela necessidade total ou parcial de evacuação;
- Proceder aos cortes locais de energia;
- Caso hajam sinistrados, prestar os primeiros socorros a sinistrados e avaliar a necessidade de apoio médico externo;
- Decretar o fim da emergência e o restabelecimento da atividade normal.

No caso de transbordo de efluente ou rebenamento de uma lagoa e/ou do tanque de receção, deve-se atuar da seguinte forma:

- ❖ - Identificar a origem do transbordo;
- ❖ - Bombear o efluente para as outras lagoas, montante ou a jusante, após análise da situação;
- ❖ - Confinar toda a zona afetada e definir medidas de mitigação;
- ❖ - Decretar o fim da emergência e o restabelecimento da atividade normal.

Após ser decretado o fim da emergência, o operador deve garantir a limpeza das instalações e a recolha de resíduos, bem como o seu encaminhamento para destino adequado.

O operador deve notificar as entidades competentes conforme definido no TUA.